

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Canela/RS

Secretaria Municipal de Obras Serviços Urbanos e Agricultura.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de uma bomba hidráulica para a retroescavadeira **JCB, placa IXY4710**, da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Agricultura.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A bomba hidráulica é um componente essencial para o funcionamento eficiente da retroescavadeira. Ela é fundamental para as atividades de levantar, cavar e mover o material pesado e proporciona uma transmissão eficiente de potência, minimizando as perdas de energia e otimizando o rendimento do equipamento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição do equipamento através de dispensa de licitação, Art. 75, III, § 7º, da Lei 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais de consumo tem natureza de bens, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo termo de referencial, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação.

Para fornecimento, o fornecedor comprovou junto a documentação apresentada, que atua em ramo de atividade compatível com o objeto.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Única aquisição.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

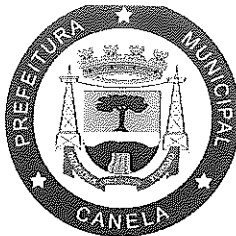
7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado, em até 15 dias após a liquidação da Nota Fiscal pelo departamento contábil.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Será pelo critério de menor preço.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Para a aquisição do equipamento, estima-se o valor de **R\$ 9.143,34 (nove mil, cento e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos)**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 10.004/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Canela/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da compra pretendida decorrerá da dotação orçamentária abaixo:

Órgão: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA

Unidade: 09.01-SECRETARIA DE OBRAS

Programa: 0104 - (F) PROGRAMA FINALÍSTICO AGRICULTURA E APOIO RURAL

Projeto/Atividade: 2175-APOIO TÉCNICO, CAPACITAÇÃO E SERVIÇOS AOS PRODUTORES RURAIS

12019/7-MATERIAL DE CONSUMO

RECURSO 1759 (DFR 1036)

Canela, 12 de junho de 2024.


Marcele Sabrina Bortolaci
Matr. 8811


Paula Fernanda Schuck
Matr. 9712